



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO
Telefone(s): 3613-7531 / 37534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 355/2025/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
VIVIANE DE ALCÂNTARA MACEDO
Coordenadora Contábil da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Cuiabá-MT

ASSUNTO : Citação – Contas Anuais de Gestão – Processo **197.169-7/2025**

Senhora Coordenadora,

Nos termos do artigo 30, § 1º e 31 do Código de Processo de Controle Externo, combinado com o artigo 113 e 120 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho CITÁ-LO, para que tome conhecimento e apresente defesa¹, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. 615271/2025), anexo².

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 41º, do Código de Processo de Controle Externo, c/c art. 105 da Resolução TCE-MT 16/2021, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)³
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

² Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. LMF

